

DECRETO N. 15.879, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.117.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.117.000,00 (um milhão, cento e dezessete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220006.2.002	Manutenção dos Serviços		
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270015.2.024	Serviços de Assessoria		
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços		
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE OBRAS		
35.20	Departamento de Obras Públicas		
35.20-175120020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem		
35.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	117.000,00	

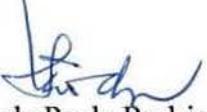
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Eliana Mieko Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa